



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1500/2010

Altera a denominação de órgão (Equipe), integrante da Gerência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A “Equipe de Laboratório”, integrante da estrutura organizacional da Gerência Municipal de Saúde, criada através da Lei nº 1424, de 09 de janeiro de 2009, passa a denominar-se “Equipe de Serviços de Enfermagem”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2010.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 004/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Publicado no Jornal _____

2 Diário MS

Edição nº 4311

De: 05 10 2010



Responsável

ANEXO A LEI Nº 1500/2010

